



## EDITAL 151/2018

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - 2018

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016, através da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, torna público a todos que estarão abertas as **inscrições para seleção de bolsistas que atuarão no Projeto de Extensão intitulado “Ações educativas sobre o cuidado com animais domésticos e de rua para promoção da saúde única”**, aprovado com recursos financeiros do Edital Interno 016/2018, observando as disposições da Resolução CONSEPE Nº 14/93 e as normas que integram o presente Edital.

#### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

1.1. A presente seleção é destinada aos candidatos que preenchem os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado na UESB no curso de Ciências Biológicas;
- b) Ter média igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Não ser calouro e nem formando;
- d) Dispor de 12 (doze) a 20 (vinte) horas semanais;
- e) Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino e vespertino;
- f) Ter interesse em trabalhar com animais, zoonoses, educação em saúde, escolas;
- g) Não estar participando, atualmente, de ações de extensão, pesquisa, monitoria e estágios administrativos, como: bolsista, monitor ou estagiário;
- h) Não estar com pendências de relatórios de extensão.

#### 2. DAS VAGAS E DO PERÍODO

A presente seleção destina-se ao preenchimento de **01 (uma)** vaga, por um período de **04 (quatro)** meses.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

##### 3.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

3.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **27 a 29 de agosto de 2018** e deverão ser efetivadas no **Departamento de Ciências Naturais - DCN**, no *Campi* Universitário de Vitória da Conquista, no horário de funcionamento do departamento.

##### 3.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

3.2.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar atualizado **com média**;
- b) Ficha de inscrição preenchida e assinada (**Anexo IV**);
- c) Cópias **legíveis** do Comprovante de CONTA CORRENTE, RG, CPF e PIS/NIT;
- d) Declaração de não acumulação de bolsa de ações de extensão, pesquisa, monitoria e estágios administrativos. (**Anexo III**).

#### **4. DA BOLSA AUXÍLIO**

4.1. O valor da bolsa auxílio será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1. A seleção dos candidatos será realizada no dia **30 de agosto de 2018**, no *Campi* de Vitória da Conquista, **em local, dia e horários divulgados pela Coordenadora do Projeto.**

5.2. O processo seletivo será composto das seguintes fases:

**I. Análise do Histórico Escolar;**

**II. Prova escrita (a critério da coordenadora);**

**III. Entrevista.**

5.2.1. **A banca de seleção deverá ser composta por três avaliadores, sendo servidores técnicos administrativos efetivos da UESB e/ou docentes.**

5.3. A classificação se dará por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos, após avaliação do desempenho dos candidatos, conforme critérios estabelecidos em barema próprio/ficha de avaliação (**Anexo II**).

#### **6. DO RESULTADO**

6.1. O resultado oficial da seleção será divulgado pelo coordenador do Projeto de Extensão até o dia **31 de agosto de 2018**.

#### **7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA SELEÇÃO**

7.1. O coordenador do Projeto de Extensão deverá entregar à Gerência de Extensão e Assuntos Culturais – GEAC (em Vitória da Conquista) a documentação da seleção até o dia **31 de agosto de 2018**, que deverá ser composta pelos seguintes documentos: fichas de inscrição dos participantes da seleção devidamente preenchidas e assinadas; cópia de toda documentação pessoal dos discentes aprovados (Ficha de Inscrição, RG, CPF, PIS/NIT, comprovante legível da conta CORRENTE - **não pode ser Conta Poupança e/ou Conjunta** e declaração de não acumulação de bolsa), Ata de Seleção (**Anexo I**) e Ficha de Avaliação (**Anexo II**), devidamente preenchidas e assinadas.

#### **8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

8.1. O início das atividades do bolsista está previsto para o dia **03 de setembro de 2018**.

#### **9. DAS ATRIBUIÇÕES**

##### **9.1. DO COORDENADOR**

- a) Coordenar as atividades do bolsista de acordo com o Plano de Trabalho apresentado;
- b) Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho de extensão, inclusive na elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados em eventos de extensão;
- c) Atestar mensalmente a frequência e declaração das atividades do discente, desde que o mesmo cumpra com as suas atribuições;

d) Apresentar um parecer sobre o desempenho de cada bolsista que tenha atuado no Programa/Projeto ao fim da atividade do discente.

## **9.2. DO BOLSISTA**

- a) Desenvolver as atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo coordenador;
- b) Ao término das atividades previstas no Programa/Projetos, apresentar um relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas e resultados obtidos com parecer do orientador, contendo as assinaturas do bolsista e do orientador;
- c) Apresentar relato de experiência de sua participação no Programa/Projeto no Congresso de Pesquisa e Extensão promovido pela Instituição. Na impossibilidade de realização deste, deverá realizar tal apresentação em atividade promovida pela PROEX;
- d) Apresentar ao Coordenador do Programa/Projeto, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 dias, solicitação de desligamento da atividade.

## **10. DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS**

10.1. Os pedidos de substituição ou cancelamento de bolsistas deverão ser feitos pelo Coordenador.

10.2. O cancelamento da bolsa pode ser feito em qualquer época com apresentação da justificativa do Coordenador e do Bolsista, quando couber.

## **11. CUMPRIMENTO DO EDITAL**

11.1. O não cumprimento do Edital, por parte do Coordenador, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s) aprovada(s).

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A bolsa não acarretará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza, com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, pois, nos termos da legislação de regência, visam propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo, teórica e prática.

12.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

12.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação no Programa/Projeto, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX.

Vitória da Conquista - BA, 24 de agosto de 2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**



**ANEXO I DO EDITAL N° 151/2018**

**ATA GERAL DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ compareceram os candidatos:

\_\_\_\_\_ para  
participar(em) da Seleção para Bolsista de Extensão do Programa/Projeto:

\_\_\_\_\_ coordenado por \_\_\_\_\_, do departamento \_\_\_\_\_,  
do campus de \_\_\_\_\_.

A seleção foi composta de:

I. Análise do Histórico Escolar;

II. Prova escrita (opcional);

III. Entrevista.

**São estes os resultados:**

1º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

2º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

3º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

4º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

5º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de agosto de 2018

**Banca Examinadora:**

**Nome completo:**

**Assinatura:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**  
 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEX  
 GERÊNCIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - GEAC



Governo do  
Estado da Bahia

**FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

A comissão constituída para selecionar os candidatos para estágio de extensão, após avaliar o desempenho dos candidatos na Entrevista, no Rendimento Escolar e no Teste de Conhecimentos, apresenta o seguinte resultado:

| CANDIDATO | ENTREVISTA<br>NOTA - 1 | RENDIMENTO<br>ACADEMICO<br>NOTA - 2 | TESTE DE<br>CONHECIMENTOS<br>NOTA - 3 | MÉDIA<br>$\frac{(1 + 2 + 3)}{3}$ | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|---------------|
|           |                        |                                     |                                       |                                  |               |
|           |                        |                                     |                                       |                                  |               |
|           |                        |                                     |                                       |                                  |               |
|           |                        |                                     |                                       |                                  |               |
|           |                        |                                     |                                       |                                  |               |
|           |                        |                                     |                                       |                                  |               |
|           |                        |                                     |                                       |                                  |               |
|           |                        |                                     |                                       |                                  |               |
|           |                        |                                     |                                       |                                  |               |
|           |                        |                                     |                                       |                                  |               |

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**COMISSÃO EXAMINADORA:**

\_\_\_\_\_  
 NOME (em letra de forma)

\_\_\_\_\_  
 NOME (em letra de forma)

\_\_\_\_\_  
 NOME (em letra de forma)

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

**ANEXO III DO EDITAL Nº 151/2018**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PROEX  
GERÊNCIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS – GEAC**



Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Curso de \_\_\_\_\_,  
Nº de matrícula \_\_\_\_\_, declaro, para fins de participação no Edital de Seleção de Bolsistas dos Programas/Projetos de Extensão - 2018, que não serei beneficiado por nenhum tipo de bolsa, estágio ou similar, durante o período de vigência da bolsa de extensão, exceto auxílio Permanência Estudantil da UESB e/ou do Governo do Estado da Bahia.

Vitória da Conquista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO IV DO EDITAL N° 151/2018**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PROEX  
GERÊNCIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS – GEAC**



**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Nº DO PIS OU NIT \_\_\_\_\_

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ Nº DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO/CIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO E CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL 1: \_\_\_\_\_ E-MAIL 2: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ TURNO DO CURSO: \_\_\_\_\_

SEMESTRE: \_\_\_\_\_ TURNO DISPONÍVEL: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS:**

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ BANCO: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

PROGRAMA/PROJETO: \_\_\_\_\_

COORDENADOR(A): \_\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO